

RESOLUÇÃO CA nº 30/18

Aprova a planilha orçamentária que especifica.

O Presidente do Conselho Administrativo - CA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea “d” do artigo 9º, atendendo o § 8º do artigo 8º c/c a alínea “a” do artigo 11 do Estatuto e o Parecer CONSUNI nº 56/18, de 11/07/18, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a planilha orçamentária do Curso de Educação Física - Bacharelado, oferecido na modalidade de Educação a Distância (EaD), que passa a fazer parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 30 de julho de 2018.

Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Presidente